PORTARIA Nº 163 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002145/2022,

RESOLVE

Conceder Licença a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO**, matrícula 2.884, Merendeira, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 09/03/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito